



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO ANO DE 2023  
EDITAL Nº 1 – COREMU/UFPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022  
RESPOSTA(S) AO(S) RECURSO(S) CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

ESPECIALIDADE: FARMÁCIA
QUESTÃO: 37
RESULTADO DA ANÁLISE: DEFERIDO

**PARECER:** A candidata contesta que a alternativa “A” há correspondência com a velocidade de dissolução. A candidata tem razão, considerando que tem correlação a partir do processo de absorção. Porém, na questão 37 não ficou clara o nexo causal, o que gera essa dupla interpretação. Desta forma, a banca considera deferido o pleito, considerando a alternativa “A” também como uma alternativa correta. Pelos motivos expostos, a banca decide pela **ANULAÇÃO** da questão.